



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

# **RELATÓRIO ANUAL**

## **MONITORAMENTO DO**

### **PLANO DE INTEGRIDADE**

#### **2023**

Apresentado na 12ª reunião ordinária do  
Comitê de Governança, Integridade, Riscos  
e Controles, realizada em 10/06/2024.

**ABRIL, 2024**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**

**REITORIA**

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**

Reitor

**MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA**

Pró-Reitora de Ensino

**EUNICE PALMEIRA DA SILVA**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO**

Pró-Reitora de Extensão

**HEVERTON LIMA DE ANDRADE**

Pró-Reitor de Administração

**CAROLINA MENDONÇA DE MORAES DUARTE**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**ADRIANA DE PAULA NOGUEIRA**

Diretora de Gestão de Pessoas

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

Assessor Executivo

**MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO**

Chefe da Auditoria Interna

## COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES

Portaria n. 654/2024/Ifal

### **Presidente**

Carlos Guedes Lacerda - Reitor

### **Membros**

Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa – Pró-Reitora da Ensino

Eunice Palmeira da Silva – Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Gilberto da Cruz Gouveia Neto - Pró-Reitora de Extensão

Heverton Lima de Andrade – Pró-Reitor de Administração

Carolina Mendonça de Moraes Duarte – Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Fábio Ribeiro – Diretor de Planejamento Institucional

Fernando Antonio Corado Carneiro – Diretor de Tecnologia da Informação

Augusto César Lúcio de Oliveira – Diretor-Geral do Campus Arapiraca

Wellington Spencer Peixoto – Assessor Executivo

Magno Luiz de Abreu – Diretor-Geral do Campus Batalha

Alexandre Bonfim Barros – Diretor do Campus Avançado Benedito Bentes

José Roberto Alves Araújo – Diretor-Geral do Campus Coruripe

Givaldo Oliveira dos Santos – Diretor-Geral do Campus Maceió

Sandra Maria Patriota Ferraz – Diretora-Geral do Campus Maragogi

Éder Júnior de Souza Cruz – Diretor-Geral do Campus Marechal Deodoro

Rodrigo Oliveira Ferreira – Diretor-Geral do Campu Murici

Roberto Fernandes da Conceição – Diretor-Geral do Campus Palmeira dos Índios

Felipe Thiago Caldeira de Souza – Diretor-Geral do Campus Penedo

Antônio Iatanilton Damasceno de França – Diretor-Geral do Campus Piranhas

Edel Alexandre Silva Pontes – Diretor-Geral do Campus Rio Largo

José Thales Panthaleão Ferreira – Diretor-Geral do Campus Santana de Ipanema

Talita Maria Gomes de Moraes – Diretora-Geral do Campus São Miguel dos Campos

Uilianne Faustino da Silva – Diretora-Geral do Campus Satuba

Valdomiro Odilon Ferreira – Diretor-Geral do Campus Viçosa

## UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

### MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPTÃO SANTOS

Responsável pela Unidade de Gestão da Integridade

Portaria n. 2.515/2021/GR/Ifal

## COMISSÃO DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

Portaria n. 3.965/2023/GR/Ifal

SERVIDOR(A)	SETOR/ÁREA	
Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos	Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controles	Presidente
Wellington Spencer Peixoto	Assessoria Executiva	Presidente - Suplente
Ednaldo Farias Gomes	Comissão de Ética	Membro - Titular
Adriana Paula Q. Rosa e Silva Oliveira Santos	Comissão de Ética	Membro-Suplente
Mauro Henrique Neves Sales	Corregedoria	Membro - Titular
Anita da Silva Bezerra	Corregedoria	Membro - Suplente
Nailena Maika da Rocha Vieira	Pró-Reitoria de Administração	Membro - Titular
Elaine Costa de Souza Cabral	Pró-Reitoria de Administração	Membro - Suplente
Ana Roberta Belo Matos de Figueiredo	Ouvidoria	Membro - Titular
Nise Farias Braga	Ouvidoria	Membro - Suplente
Dalva M. Montenegro Barrocas Costa	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro - Titular
Maria Lúcia G. Ricardo Batista Freire	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro - Suplente

## 1. APRESENTAÇÃO

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e traz a integridade como um dos princípios da governança pública, informando que a administração deve adotar medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

A integridade pública refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados. Além do Decreto, o presente documento obedece ao disposto na Portaria nº 57/2019 da Controladoria Geral da União - CGU (que alterou a Portaria nº 1.089/2018/CGU), que estabelece os procedimentos para estruturação, execução e monitoramento de programas de integridade em órgãos e entidades do Governo Federal (ministérios, autarquias e fundações públicas).

O Programa de Integridade, cuja finalidade é promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes, desvios éticos e atos de corrupção, deve ser operacionalizado a partir de um Plano de Integridade. Com o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, o Ifal recebeu algumas recomendações para implementar e fortalecer a integridade, e estas recomendações passou a integrar o Plano de Integridade, a partir de 2023.

Este documento apresenta as ações do Plano de Gestão da Integridade e Prevenção à Corrupção do Ifal, realizadas em 2023.

## 2. MONITORAMENTO

O monitoramento do Plano de Integridade e de Prevenção à Corrupção foi realizado em reuniões trimestrais da Comissão de Gestão da Integridade, com o objetivo de acompanhar e avaliar a execução das ações planejadas para minimizar os riscos à Integridade e a prevenção de corrupção e fraudes, recomendadas pelo Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), identificados no plano.

No PNPC recomendou 44 (quarenta e quatro) ações, destas apenas 1 (uma) não será implementada neste Plano de Integridade. As ações concluídas, em andamento, não implementada e não iniciadas constam nos anexos I.

Considerando as recomendações da Auditoria Interna, foram definidos indicadores para o monitoramento da execução do Plano de Integridade, que apresentamos os resultados a seguir:

INDICADOR	FÓRMULA	META 2023	RESULTADO 2023
-----------	---------	--------------	-------------------

Percentual de ações executadas	(número de ações concluídas/número de ações previstas) x 100 (16/43) x100	50%	37,21%
Percentual de ações de promoção da ética e integridade	(número de ações realizadas/número de ações planejadas) x 100 (3/6) x 100	50%	50%
Percentual de normas elaboradas e em vigor	(número de normas elaboradas/número de normas planejadas) x 100 (1/9) x100	50%	11%
Percentual de processos com riscos mapeados	(número de processos mapeados/número de processos previsto) x 100 (0/5) x100	100%	0%
Capacitação e formação de servidores sobre os temas da Integridade	(quantidade de eventos de capacitação realizados/quantidade de eventos de capacitação planejados) x 100 (4/6) x 100	100%	66,7%
Percentual de pedidos de acesso à informação respondidos no prazo legal	(número de pedidos respondidos/número de pedidos recebidos) x 100 (124/124) x100	100%	100%
Quantidade de denúncias habilitadas para tramitação à(as) unidade(s) de apuração, recebidas no ano	(número de denúncias procedentes/número de denúncias recebidas) x 100 (189/219) x 100	Sem meta	86,3%
Percentual de denúncias respondidas dentro do prazo legal	(número de denúncias procedentes respondidas no prazo/número de denúncias recebidas) x 100 (188/188) x 100	100%	100%
Percentual de outras manifestações (elogio, sugestão, reclamação) respondidas dentro do prazo legal	(número de outras manifestações respondidas/número de outras manifestações recebidas) x 100	100%	100%
Avaliação dos serviços	Somatório das enquetes respondidas 177 + 66 + 37	50	280
Percentual de demandas correicionais tratadas no ano	(Somatório de Juízo de admissibilidades emitidos no ano/Total de demandas correicionais recebidas no ano pela Corregedoria) x 100. (41/85) x 100	Sem meta	48,24%

Percentual de efetividade dos procedimentos acusatórios	(Número de procedimentos acusatórios com Apenação ou TAC/Número de procedimentos acusatórios concluídos no ano) x 100.  (3/3) x 100	Sem meta	100%
Campanhas e ações correicionais preventivas realizadas no ano	Somatório de campanhas e ações correicionais preventivas realizadas no ano	Sem meta	4

No anexo I apresentamos as ações executadas em 2023, e no anexo II, as ações de capacitações promovidas em 2023 e no Anexo III, a reprogramação para a execução das ações não concluídas ou planejadas para iniciar em 2024.

### 3. CONCLUSÃO

Verifica-se que o Programa de Integridade do Ifal está materializando um importante instrumento para alavancar a visibilidade das unidades que tratam diretamente desse tema na Instituição. No geral constatou-se que em 2023 tivemos dificuldades para a execução de muitas ações planejadas para 2023, devido a outras demandas institucionais, entre elas, as eleições para Reitor e Diretores Gerais dos Campi e a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional para o quinquênio 2024-2028, que envolve a mesma equipe e instâncias da integridade. As ações que não foram concluídas ou não iniciadas dentro dos prazos previstos serão replanejadas para 2024.

Ressaltamos que todas as informações sobre as atividades do Programa de Integridade do Ifal estão disponíveis na página oficial do Ifal (<https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-de-integridade>).

É o que temos a relatar.

Maceió, 10 de abril de 2024.

**MARIA FABÍOLA MORAES DA ASSUMPÇÃO SANTOS**  
Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controles  
Responsável pela Unidade de Gestão da Integridade

**Anexo I**  
**Ações executadas em 2023**

AÇÕES	RESPONSÁVEL	EVIDÊNCIAS
Elaboração e divulgação de material de comunicação sobre ética para servidores.	C. ÉTICA	<a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica/arquivos/lembretes-para-todos-os-dias.jpeg">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica/arquivos/lembretes-para-todos-os-dias.jpeg</a>  <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica/arquivos/convivencia-etica-no-servico-publico.jpeg">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica/arquivos/convivencia-etica-no-servico-publico.jpeg</a>  <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica/arquivos/e-importante-agir-com-etica.jpeg">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica/arquivos/e-importante-agir-com-etica.jpeg</a>  <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica/arquivos/campanha-educacao-para-a-etica-no-servico-publico-2023.pdf">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica/arquivos/campanha-educacao-para-a-etica-no-servico-publico-2023.pdf</a>
Divulgar produtos educacionais já produzidos pela Comissão de Ética para a promoção da ética.	C. ÉTICA	Cartilhas <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica/cartilhas">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica/cartilhas</a>
Incluir área específica no site de transparência da organização sobre o resultado de audiências realizadas.	AMLAI	<a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/participacao-social">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/participacao-social</a>
Definir mandato e critérios de conhecimento e reputação compatíveis com o cargo de integrante da comissão de ética.	ÉTICA	Definido no parágrafo 1º, do art. 11 do Código de Ética e do artigo 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética  <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica/arquivos/regimento-interno-ce-2020.pdf">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica/arquivos/regimento-interno-ce-2020.pdf</a>  <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica/arquivos/res-no-06-cs-2015-aprova-o-codigo-de-etica-do-ifal-2.pdf">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica/arquivos/res-no-06-cs-2015-aprova-o-codigo-de-etica-do-ifal-2.pdf</a>
Regulamentar a Transparência das agendas dos Agentes Públicos (adoção do e-agendas)	AMLAI	Foram feitas as orientações aos gestores na Portaria n. 38/2023, que regulamenta a LAI, a adoção do e-agendas está previsto no parágrafo 3o do art. 8o.  <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/lei-de-aceso-a-informacao/PORTARIA_NORMATIVA_N_38_2023_REI_T_11.01.pdf">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/lei-de-aceso-a-informacao/PORTARIA_NORMATIVA_N_38_2023_REI_T_11.01.pdf</a>
Eleição para membros da alta administração (Reitor e DG) e membros dos Conselhos (CONSUP, CEPE, CONCAMP)	ASSEX	<a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-superior/eleicoes/eleicoes-para-diretores-gerais">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-superior/eleicoes/eleicoes-para-diretores-gerais</a>

Regulamentar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).	OUVIDORIA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1Ov3N0dyQeGf6oPvSUWcsDYr18s7v3WUA/view">https://drive.google.com/file/d/1Ov3N0dyQeGf6oPvSUWcsDYr18s7v3WUA/view</a>
Regulamentar Classificação de Informação Sigilosa pelo Reitor do Ifal (abordar no documento que será criado para tratar do SIC)	OUVIDORIA E AMLAI	<a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas/portaria-normativa-n-35-2023-reit-11-01.pdf">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas/portaria-normativa-n-35-2023-reit-11-01.pdf</a>
Criação do item da Lei de Acesso à Informação, com a legislação.	AMLAI	<a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/lei-de-aceso-a-informacao">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/lei-de-aceso-a-informacao</a>
Incluir área específica no site de transparência da organização sobre pedidos de acesso à informação e respectivas respostas.	OUVIDORIA	Relatórios e Painel disponível em <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic</a>
Incluir área específica no site de transparência com relatório estatístico dos pedidos de acesso.	OUVIDORIA	<a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic</a>
Incluir nos procedimentos de avaliação dos alertas ou indicadores de circunstâncias incomuns rotina de análise de cruzamento de dados.	AUDINT	Realização da Ação de Auditoria nº 14/2022 - Conduta de Servidores, que resultou na Nota de Auditoria nº 03/2023, enviada à DGP pelo processo nº 23041.028417/2023-51 tratando da avaliação dos alertas e indícios apontados nas trilhas de Auditoria de Pessoal dos sistemas E-Aud e E-pessoal.  <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/auditorias/NotadeAuditorian3_2023.docx.pdf">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/auditorias/NotadeAuditorian3_2023.docx.pdf</a>
Elaborar um plano de treinamento para capacitar periodicamente a equipe responsável por dar tratamento às denúncias que chegam à organização.	OUVIDORIA	Já está disponível no link <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/ouvidoria/capacitacao">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/ouvidoria/capacitacao</a>
Estruturar os formulários de denúncia, inclusive eletrônico, para que o denunciante seja induzido a reportar o máximo de informações relevantes.	OUVIDORIA	Utilização da plataforma FALA.BR <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic</a>
Definir os indicadores de monitoramento da integridade.	SGIRC	Memorando n. 6/2023/SGIRC
Elaborar parâmetros para utilização dos resultados obtidos com a avaliação das práticas contra fraude e corrupção instituídas pela organização.	SGIRC	Relatórios da execução dos planos de integridade publicados anualmente em <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/programa-de-integridade">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/programa-de-integridade</a>
No desenvolvimento das ações do Paint, serão avaliadas a adequabilidade e conformidade dos controles internos e informados no RAIN.T.	AUDINT	<a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/auditorias/relatorios-anuais-de-atividades">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/auditorias/relatorios-anuais-de-atividades</a>
Inclusão no Paint 2023 de Ação de avaliação da conformidade do código de ética do Ifal.	AUDINT	<a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/auditorias/planos-anuais/2023.pdf/view">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/auditorias/planos-anuais/2023.pdf/view</a>

## Anexo II

### **Ações de capacitação ou formação para servidores sobre temas da integridade** (Integridade, Ética, Conflito de Interesses, Nepotismos, Tratamento de denúncias, Correição, Transparência Pública, Fraude e Corrupção)

1. A Ouvidoria divulgou os cursos de capacitação em "Tratamento de Denúncias em Ouvidoria" e "Acesso à Informação", da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no site do Ifal, no dia 27.04.2023, bem como enviou e-mail a todos os servidores, no dia 05.05.2023, indicando os referidos cursos. Segue link da publicação no site do Ifal: <https://www2.ifal.edu.br/noticias/ouvidoria-do-ifal-divulga-cursos-de-capacitacao-da-enap-para-servidores>.
2. A Comissão de Ética desde março/2023 está desenvolvendo a Campanha de Educação para Ética no Serviço Público 2023, visitando presencialmente vários Campi e realizando também a mesma campanha em atividades on-line, visando atingir as 17 unidades do Ifal. Até o momento as ações já aconteceram em 8 campi presencialmente e em 2 campis on-line. Temática central: Assédio e Importunação Sexuais e crimes contra a dignidade sexual, além de tratarmos sobre os códigos de ética (executivo federal e do Ifal). (Fabiola, a CE lhe enviou um resumo do relatório de atividades 2023, este texto pode ter dados atualizados. Qualquer necessidade pode nos contatar).
3. A Diretoria de Suprimentos ofereceu aos servidores das áreas administrativas, e correlatas, de todas as unidades do Ifal os cursos presenciais sobre: 1. Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) nos períodos de 13 a 15 de março de 2023, no campus Maceió; 2. Suprimento de Fundos, no período de 24 a 26 de março de 2023, no campus Maceió.
4. A Corregedoria socializa em sua página os cursos online disponibilizados pela CGU, indicando a realização dos cursos pelos servidores que se inscrevem no banco de dados da Unidades. (<https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/corregedoria/cursos-ead-2013-correicao>). Além desses, em parceria com a CGU e a UFAL promoveu curso presencial de PAD, que ocorreu no período de 25 a 28 de julho de 2023, no Auditório Óscar Satyro do Campus Maceió. No tocante às iniciativas preventivas, a Corregedoria realizou visita a alguns campi do Ifal, participou do Programa DGP mais perto de Você, abordando a temática de acumulação ilegal de cargos e socializou materiais preventivos, como a "Cartilha de Orientação aos Manifestantes", em parceria com a Ouvidoria, e a 1ª edição do "Orientações Correcionais: Recomendações Preventivas aos Servidores do Ifal". Tais materiais estão socializados na página da unidade: <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/corregedoria/iniciativas-preventivas>.
5. A Secretária de Governança, Integridade, Riscos e Controles apresentou para os novos servidores do Ifal, no evento Programa de Iniciação no Serviço Público, promovido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, o conceito de Integridade Pública, estrutura, instâncias e ações da Gestão da Integridade e Prevenção a Corrupção do Ifal.

**Anexo III**  
**Reprogramação das ações não executadas em 2023**

<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>SITUAÇÃO EM 2023</b>	<b>PREVISÃO DE EXECUÇÃO EM 2024</b>
Elaboração e divulgação de material de comunicação sobre integridade para servidores e fornecedores do Ifal.	SGIRC	NÃO INICIADA	Junho
Revisar o Regimento Geral (Normatizar as competências e atribuições dos membros da alta direção e/ou Conselhos de Administração/Superior para aprovação e monitoramento das decisões, políticas e código de ética e conduta.)	ASSESSORIA EXECUTIVA	NÃO INICIADA	Outubro
Promover palestra sobre combate à fraude e corrupção para os membros da alta administração, gestores e membros dos conselhos (CODIR, CS e CEPE).	SGIRC	NÃO INICIADA	Setembro
Regulamentar o Conflito de Interesses no código de ética ou elaborar um normativo específico sobre Conflito de Interesses no Ifal	SGIRC e ÉTICA	NÃO INICIADA	Agosto
Incluir a prática para identificação de variações significativas de patrimônio dos funcionários com base nas declarações de bens e rendas.  (Adotar o e-patri e emitir Portaria regulamentando o tema e a adoção do e-patri)	ÉTICA, DGP e SGIRC	EM ANDAMENTO	Agosto
Definir critérios para caracterização de variação significativa de patrimônio dos colaboradores.  (Adotar o e-patri e emitir Portaria regulamentando o tema e a adoção do e-patri)	ÉTICA, DGP e SGIRC	EM ANDAMENTO	Maio
Exigir a apresentação de informações sobre variações significativas de patrimônios de colaboradores e membros da alta direção com respectivas justificativas.  (Adotar o e-patri e emitir Portaria regulamentando o tema e a adoção do e-patri)	ÉTICA, DGP e SGIRC	EM ANDAMENTO	Maio
Definir rotina de trabalho para	ÉTICA, DGP e	EM ANDAMENTO	Maio

<p>notificação compulsória de colaborador que seja identificado com variação significativa de patrimônio.</p> <p>(Adotar o e-patri e emitir Portaria regulamentando o tema e a adoção do e-patri)</p>	SGIRC		
Regulamentar o Conflito de Interesses no ifal, definindo um valor limite e a frequência de recebimento admitida de brindes promocionais distribuídos em caráter geral, que não se caracterizem como presente. Incluir na revisão do código ou elaborar um normativo específico	ÉTICA E SGIRC	NÃO INICIADA	Julho
Regulamentar o Conflito de Interesses no ifal, estabelecendo a vedação para custeio de participação de colaborador em eventos promovidos por parte de pessoa, empresa, fornecedores ou entidade que tenha interesse em decisão que possa ser tomada pela organização. Elaborar um ato normativo específico.	ÉTICA E SGIRC	NÃO INICIADA	Julho
Mapear o fluxo dos processos da gestão relacionados à integridade, identificando os responsáveis pelas decisões críticas, no plano de Integridade.	SGIRC	EM ANDAMENTO	Agosto
Realizar o levantamento dos cargos e funções consideradas críticas para estabelecer o limite de tempo para ocupação no cargo.	SGIRC	NÃO INICIADA	Setembro
Definir um sistema de avaliação frequente das funções que requeiram rotação de pessoal e casos de segregação de função.	SGIRC	NÃO INICIADA	Setembro
Elaborar a Política de combate à fraude e a corrupção do Ifal	SGIRC, Corregedoria, ASSEX, PROAD, Ética	NÃO INICIADA	Outubro
Elaborar o Plano de Ação da Política de CPFC	SGIRC, Corregedoria, ASSEX, PROAD, Ética	NÃO INICIADA	Novembro
Instituir a Política de Gestão de Pessoas. Estabelecendo rotina de análise de antecedentes pessoais e profissionais antes da contratação (inclusive certidões de antecedentes),	DGP	EM ANDAMENTO	Novembro

com verificação de fidedignidade da documentação apresentada, antes do término de período probatório e nos casos de promoção de profissional para cargos de direção e/ou cargos considerados vulneráveis à fraude e corrupção.			
Estabelecer rotina de exigência para o colaborador de assinatura de declaração de comprometimento para informação de ocorrência de processo criminal ou financeiro contra sua pessoa e de que sua contratação não incorre em prática de nepotismo.	DGP	EM ANDAMENTO	Novembro
Estabelecer rotina para o desligamento de colaboradores, com medidas para garantir a segurança organizacional, como: revogação de senhas e e-mail corporativos, recolhimento de crachá, documentos, certificados digitais, uniformes, aparelhos eletrônicos e exclusão de grupos de trabalho em aplicativos de celular ou similar. Instituir a Política de Gestão de Pessoas.	DGP	EM ANDAMENTO	Novembro
Elaborar um regulamento de controle de acesso de terceiros aos prédios do órgão (identificação, crachá de visitantes, etc)	PROAD e ASSEX	NÃO INICIADA	A ser definida pelo CGIRC
Estabelecer o período de rotação de pessoal da área de licitação e contratos	PROAD	NÃO SERÁ IMPLEMENTADA	NÃO SERÁ IMPLEMENTADA
Estabelecer e implantar a gestão de riscos da política/plano contra fraude e corrupção	SGIRC e AUDINT	NÃO INICIADA	Dezembro
Estabelecer e implantar os controles internos de prevenção à fraude e corrupção.	SGIRC e AUDINT	NÃO INICIADA	Dezembro
Elaborar palestra ou material de comunicação sobre transparência	AMLAI	NÃO INICIADA	Julho
Estabelecer rotina para a auditoria interna testar e aferir a adequabilidade e a conformidade dos controles internos para prevenir e detectar potencial de fraude e corrupção.	AUDINT	EM ANDAMENTO	Dezembro
Elaborar plano de auditoria que contemple a avaliação da necessidade de atualização do código de ética.	AUDINT	EM ANDAMENTO	Dezembro

Elaborar um plano de resposta para quando uma possível fraude e corrupção for detectada, contemplando especificamente a necessidade de emissão de ordem aos funcionários para sustar qualquer destruição de documentos físicos e eletrônicos, visando sua preservação.	CORREGEDORIA	NÃO INICIADA	Julho
Elaborar o Plano de Capacitação de prevenção a fraude e corrupção baseadas em pesquisa para corrigir as medidas educativas que não sejam avaliadas como pertinentes pela comunidade interna.	SGIRC	NÃO INICIADA	Dezembro